



ATA DA EQUIPE DE APOIO JULGAMENTO FINAL DO CREDENCIAMENTO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI – BIRIGUIPREV – REFERENTE a presente licitação visa a Contratação de Empresa para serviços de fornecimento e gerenciamento de Vale-Alimentação, por meio de Cartão Eletrônico/Magnético com chip de segurança e senha individual, e possível pagamento por aproximação e aplicativo para smartphone para pagamento via QR Code, para recarga mensal, destinado à aquisição de gêneros alimentícios para os servidores do Instituto de Previdência do Município de Birigui – BIRIGUIPREV.

Aos **dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco**, reuniram-se os membros da **Equipe de Apoio do Instituto de Previdência do Município de Birigui – BIRIGUIPREV**, com a finalidade de dar prosseguimento ao Processo, conforme ata registrada no sistema **BLL Compras** em 16/09/2025 foram consideradas habilitadas para o credenciamento as empresas: R6 INSTITUIÇÕES DE PAGAMENTOS LTDA e a empresa UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA.

Na presente data, em continuidade às etapas do credenciamento, ocorreram as seguintes apresentações:

- **Às 09h00min** – a **Empresa R6 Instituição de Pagamentos Ltda** apresentou, por meio de chamada, a demonstração de seus cartões e seus respectivos serviços.
- **Às 10h00min** – a **Empresa UP Brasil Administração de Cartões Ltda** também apresentou seus cartões aos servidores do BIRIGUIPREV.

Após as apresentações, foi realizada a manifestação individual de todos os servidores do Instituto, os quais, **por unanimidade**, optaram pela proposta da Empresa **UP Brasil Administração de Cartões Ltda**.

Dessa forma, com base na manifestação dos servidores, encaminhamos o processo para os trâmites de **adjudicação e homologação**.



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE BIRIGUI – BIRIGUIPREV

CNPJ – 05.078.585/0001-86

Rua Fundadores 355 –Centro – Birigui SP – CEP 16.200-040

Instituto de Previdência do Município de Birigüi-
SP, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros
da Equipe de Apoio.

A COMISSÃO JULGADORA

Radimes Marchetti dos Santos
Agente de Contratação

Samuel Mussi Simão
Membro da Equipe de Apoio

Adriano Tavares de Souza
Membro da Equipe de Apoio